

**EDITAL N.º 115/2025**

Chama para contratação por tempo determinado de Médico – SAMU, a fim de atender a necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Passo Fundo.

O MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO, pessoa jurídica de direito público interno, através do Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais e conforme Decreto n.º 80/2023, à vista do Processo Eletrônico n.º 2024/13952 e com base na Lei n.º 5.934 de 16 de dezembro de 2024, faz saber por este Edital, o chamamento do Processo Seletivo Simplificado n.º 47/2025 e ainda pela ordem de classificação conforme Edital n.º 75/2025, visando a contratação por tempo determinado de Médico – SAMU, a fim de atender a necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Passo Fundo, dos seguintes candidatos:

<b>MÉDICO</b>		
<b>Classificação</b>	<b>Candidato(a)</b>	<b>Carga Horária</b>
3º	Gabriela Kohl Hammacher	36 h

Art. 1º O prazo para envio da documentação completa e do exame admissional é de 10 (dez) dias úteis, conforme disposto no item 7.1 do Edital n.º 47/2025. A chamada deverá agendar o exame admissional junto ao Núcleo de Biometria, sito à Rua Uruguai, n.º 760, ou pelo fone (54) 3313 7525, ou (54) 3311 8874 ou (54)984047190.

Art. 2º Os documentos devem ser enviados, em formato “PDF”, para o e-mail [documentoscrh@pmpf.rs.gov.br](mailto:documentoscrh@pmpf.rs.gov.br) fazendo constar no campo assunto do e-mail “SELETIVO SAMU”. A relação dos documentos necessários para a contratação está disponível no site [www.pmpf.rs.gov.br](http://www.pmpf.rs.gov.br) > Principais Serviços > Editais de Concursos e Processos Seletivos > Documentos Ingresso Processo Seletivo.

Gabinete do Secretário, Centro Adm. Municipal, em 17 de junho de 2025.

FERNANDO DE OLIVEIRA BOEIRA  
Secretário de Administração